



# ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 26 DE FEVEREIRO DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ADJUTO AFONSO**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Comandante Dan, Cristiano D'Ângelo, Delegado Péricles, Débora Menezes, Doutora Mayara, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Felipe Souza, João Luiz, Mário César Filho, Mayra Dias, Rozenha, Roberto Cidade, Sinésio Campos, Thiago Abraham, Wanderley Monteiro e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Cabo Maciel, Daniel Almeida e Joana Darc tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 6, 74 e 39/2025, respectivamente. Na Fase Preliminar, sem EXPEDIENTE a relatar, o Deputado Comandante Dan usou a tribuna para fazer seu cumprimento usual e repercutiu a presença ontem em plenário dos aprovados no último concurso da Polícia Militar, informando que hoje representantes da categoria iriam se reunir no seio da Comissão de Segurança Pública juntamente com o Deputado Wilker Barreto. Reverberou também a Audiência Pública ocorrida ontem e lamentou a ausência dos representantes do Governo argumentando que o Secretário de Segurança Pública esteve presente na Casa e não participou da Audiência, como também prestou a sua continência ao Comandante do Corpo de Bombeiros que enviou representante. Como orador seguinte, o Deputado Mário César Filho agradeceu a sensibilidade do Governador Wilson Lima que sancionou a Lei de sua autoria que estabelece a criação de leitos hospitalares especializados no atendimento de pacientes com o



Transtorno do Espectro Autista/TEA na rede de saúde pública e solicitou que sua equipe pudesse enviar uma cópia da Lei à Secretaria de Estado de Saúde/SES prometendo fiscalizar o cumprimento da legislação. Cobrou da Secretária de Saúde que fiscalizasse a execução da Lei que garante dois acompanhantes nas unidades de saúde para as pessoas com TEA e PCDs e exigiu que fosse cumprida também na iniciativa privada. Elogiou o Governo por estender o atendimento de três Caics às pessoas com Autismo. **Na sequência, o Deputado Rozenha** manifestou preocupação com a palestra do Ministro Haddad no Banco Pactual, que mais lucrou no Brasil e, na ocasião, culpar as isenções fiscais como causadoras dos problemas econômicos da Nação. Defendeu a Zona Franca e repudiou o Ministro por proteger os banqueiros em detrimento ao PIM afirmando que a Zona Franca traz recursos e riquezas ao Brasil. **Após, a Deputada Mayra Dias** prestou contas de sua agenda em Parintins com destinação de emendas à educação e condenou o fato de o Governador ainda não ter executado a emenda de dois milhões de reais para construir a quadra da Escola João Bosco. Mostrou um vídeo de inauguração da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) para a qual destinou emendas. **Na sequência, o Deputado Wilker Barreto** informou que daqui a pouco iria se reunir com os representantes dos concursados da Polícia Militar e discorreu acerca do aumento da passagem de ônibus em Manaus que foi derrubado pela Justiça concordando que não havia motivos para esse reajuste. Explicou que representou ao Tribunal de Contas e elencou todas as razões que corroboram a permanência da passagem no valor de R\$4,50. Apelou ao Prefeito que ficasse do lado do povo e suspendesse definitivamente o aumento, uma vez que a qualidade do serviço é péssima e a população seria a mais prejudicada. **Em seguida, o Deputado Delegado Péricles** resumiu a visita que fez ontem na Policlínica da Polícia Militar que atende, em média, duzentas pessoas por dia, e comunicou que destinou emendas para equipar a parte oftalmológica da Clínica parabenizando a organização e a qualidade dos serviços. Em outro tema, esclareceu que o Governo Federal queria obrigar o SUS a fazer o exame de mamografia em mulheres somente a partir de 50 anos e exaltou o Doutor Gérson Mourão por fazer um movimento nacional visando impedir esse contrassenso. Enfatizou que apresentou o Projeto de Lei n.º 142/2025 garantindo que esse exame no Amazonas fosse feito a partir de 40 anos e se comprometeu a destinar emendas com o intuito de assegurar recursos financeiros para que o projeto pudesse ser aprovado e executado. **Dando prosseguimento, a Deputada Débora Menezes** discursou sobre a Lei de sua autoria que proíbe a ridicularização da fé cristã em



qualquer tipo de evento e citou que durante o Carnaval esse tipo de situação seria comum, por isso a importância do projeto que pune os intolerantes, convocando as pessoas a denunciarem. **Neste momento, o Presidente Adjuto Afonso transpôs os trabalhos ao Grande Expediente. Com a palavra, o Deputado Comandante Dan** frisou que ontem também houve uma agenda com o Líder do Governo na Casa e o Secretário de Segurança Pública para discutir o atraso da data-base dos policiais e elencou algumas medidas que já tomou no seu Gabinete visando melhorar a vida dos agentes de segurança pública como, por exemplo, a implantação de Brigadas do Corpo de Bombeiros nos municípios que contou com a ajuda do Deputado Federal Silas Câmara. Fez algumas ponderações sobre as dificuldades enfrentadas pelos policiais por conta do não pagamento das datas-bases e questionou o não cumprimento da lei que obriga a reposição anualmente. **Em aparte, os Deputados: Wilker Barreto** concordou que a data-base é primordial, pois repara as perdas salariais e afirmou não haver razão para não conceder, visto que o Estado possui orçamento para tal. Considerou o não comparecimento de um representante do Governo na Audiência Pública um desrespeito à Casa e aos servidores; **Felipe Souza** esclareceu que houve uma reunião ontem com o Secretário de Segurança para tratar da data-base e o resultado já foi encaminhado ao Governo e retificou que o representante do Governador, Coronel Marcus Vinícius, esteve presente na Casa. **Acolhido o aparte, o Deputado Comandante Dan** fez uma analogia de sua luta à história bíblica de Gideão e salientou que é um dos trezentos. Clarificou que em nenhum momento disse que o Secretário de Segurança Pública não esteve presente na Casa, no entanto ele não participou da Audiência Pública. **Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Roberto Cidade que encerrou o Grande Expediente e iniciou a Ordem do Dia fazendo verificação de quórum, estando presentes os Deputados:** Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Cristiano D'Ângelo, Comandante Dan, Doutor Gomes, Doutor George Lins, Delegado Péricles, Débora Menezes, Felipe Souza, Mário César Filho, Mayra Dias, Rozenha, Sinésio Campos, Thiago Abrahim, Wanderley Monteiro e Wilker Barreto. **Havendo quórum regimental, o Secretário, Deputado DELEGADO PÉRICLES, procedeu à leitura da Pauta, nos termos do Regimento Interno, em Discussão Geral e Votação Única: 1. Veto Total n.º 63/2024, enviado pela Mensagem Governamental n.º 121/2024, ao Projeto de Lei n. 1061/2023, de autoria da Deputada Mayra Dias, que “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 241, de 31 de março de 2015, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no**



Estado do Amazonas, e dá outras providências." (Reconhecimento da Apraxia de fala na infância -AFI- como pessoa com deficiência)." Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Thiago Abrahim. **Em votação, Veto aprovado. Neste momento, a Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO se retirou do Plenário não participando das demais votações.** 2. Veto Total n. 64/2024, enviado pela Mensagem Governamental n. 122/2024, ao Projeto de Lei n. 166/2024, de autoria do Deputado Abdala Fraxe, que "Garante o fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS." Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Adjuto Afonso. **Em discussão, os Deputados: Wilker Barreto** declarou que iria acompanhar o Veto e pediu que a Casa enviasse um Indicativo ao Governo, já que cientificamente seria comprovada a eficácia do uso do medicamento em doenças específicas; **Roberto Cidade** concordou em fazer o Indicativo pela importância do tema; **Carlinhos Bessa** solicitou o adiamento da votação do Veto para que pudesse estudar o Parecer, sendo atendimento pelo Presidente; 3. Veto Total n. 65/2024, enviado pela Mensagem Governamental n. 123/2024, ao Projeto de Lei n. 768/2023, de autoria da Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**, que "Institui protocolo de atendimento para crianças e adolescentes com obesidade e/ou síndrome metabólica pediátrica nos CAICS (Centros de Atenção Integral à Criança) e demais Unidades de Saúde com atendimento regular de médico endocrinologista." Parecer CONTRÁRIO à Manutenção do Veto: Deputado João Luiz. **Em discussão, os Deputados: Wilker Barreto** salientou que a proposta teria um alcance social imenso e observou que o parecerista era contra o Veto. Argumentou que o Parecer do Executivo era frágil e lembrou que matérias de igual teor já foram legisladas na Casa. Declarou seu voto contrário ao Veto; **Thiago Abrahim** registrou seu voto contrário ao Veto e recordou que foi um dos parlamentares que subscreveram o Projeto destacando que se trata de protocolo para atender crianças; **Felipe Souza** orientou pela manutenção do Veto. **Em votação, Veto aprovado com voto contrário dos Deputados Wilker Barreto, Thiago Abrahim e Mayra Dias;** 4. Veto Total n. 66/2024, enviado pela Mensagem Governamental n. 124/2024, ao Projeto de Lei n. 1023/2023, de autoria da Deputada **Débora Menezes**, que "Institui o Alerta para Resgate de Pessoas e o Estado de contingência nas hipóteses de desaparecimento, rapto ou sequestro de crianças e adolescentes." Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Mário César Filho



**Em discussão, os Deputados: Débora Menezes** pediu que o Veto fosse derrubado e explicou que o Projeto só quer regulamentar no Estado uma política do Governo Federal, esclarecendo que não há custos para o Governo, sendo apenas uma adesão ao Meta para encontrar crianças desaparecidas mais rápido; **Wilker Barreto** ponderou que a autora da propositura estaria garantindo que se trata apenas de uma adesão, sem ônus para o Estado e sugeriu que os Vetos fossem apreciados pela Procuradoria da Casa, se o autor quisesse, abrindo um diálogo com a Procuradoria-Geral do Estado a fim de debater juridicamente. Registrou seu voto contrário ao Veto; **Roberto Cidade** assentiu com a sugestão e afirmou que faria uma reunião com os demais deputados para discutir a questão. Declarou seu voto contrário ao Veto; **Mário César Filho** explicou que como não geraria custos ao Governo, **retificou seu Parecer para contrário à Manutenção do Veto**; **Rozenha** parabenizou a autora e acrescentou que, se já existe uma tecnologia disponível, não haveria motivos para a não adesão do Estado e declarou seu voto contrário ao Veto. **Em Encaminhamento de Votação, os Deputados: Débora Menezes** esclareceu que com essa tecnologia poderia haver a adesão de outros órgãos como o Judiciário e defendeu que a comunicação deveria ser usada a nosso favor para que muitas pessoas desaparecidas pudessem ser encontradas; **Felipe Souza** salientou que o Veto estava na Casa há mais de trinta dias e pediu que os parlamentares fizessem uma análise não só no plenário, mas houvesse uma construção anterior e não só no dia da votação. Orientou pela derrubada do Veto por conta da relevância da matéria; **Roberto Cidade** clarificou que, na sua gestão, Vetos a Projetos dos parlamentares só são pautados quando já estão no limite de prejudicar os trabalhos da Casa. **Em votação, Veto rejeitado. Neste momento, a Deputada Doutora Mayara adentrou ao plenário para participar da votação. 5. Veto Parcial n. 67/2024, enviado pela Mensagem Governamental n. 125/2024, sobre parágrafos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do artigo 76-A** tratados pelo Projeto de Lei n. 1307/2023, de autoria da Deputada Joana Darc, que objetiva alterar a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015 que “Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.” Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Rozenha. **Em votação, Veto aprovado; 6. Veto Parcial n. 68/2024, enviado pela Mensagem Governamental n. 126/2024, que recai sobre o parágrafo 2.º do artigo 2.º do Projeto de Lei n. 1000/2023, de autoria da Deputada Mayra Dias, que ‘Institui diretrizes para proteção das pessoas com Apraxia de Fala na Infância (AFI) e seus familiares’.** Parecer FAVORÁVEL à Manutenção



do Veto: Deputada Débora Menezes. **Em votação, Veto aprovado.** Neste momento, o Presidente retornou ao item 2, referente ao Veto Total n. 64/2024, enviado pela Mensagem Governamental n. 122/2024, ao Projeto de Lei n. 166/2024, de autoria do Deputado Abdala Fraxe, que “Garante o fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS.” Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Adjuto Afonso. **Em Discussão, o Deputado Carlinhos Bessa** assegurou que o Projeto estaria garantindo que o Estado fornecesse os remédios à base de canabidiol, sem gerar obrigação e argumentou que o vício de iniciativa alegado pelo Executivo não procedia, já que as Assembleias de São Paulo, Rio de Janeiro e Roraima já aprovaram propositura semelhante. Sugeriu que a casa derrubasse o veto, pois visa atender crianças do nosso Estado que precisam do medicamento. **Em Encaminhamento de Votação, os Deputados: Wilker Barreto** ressaltou que pelo alcance social do Projeto e pelas relevantes informações trazidas pelo Deputado Carlinhos Bessa, ele estaria desistindo do Indicativo outrora proposto e votando contrário ao Veto; **Felipe Souza** clarificou que o medicamento não estaria na lista dos remédios fornecidos pelo SUS, sendo concedido apenas por decisão judicial, orientou pela manutenção do Veto; **Carlinhos Bessa** refutou que a Lei seria importante para que as pessoas conseguissem uma liminar mais facilmente e enfatizou que um assessor da Casa tem um filho que precisa do medicamento que seria muito caro. Salientou que o Estado tem muitas crianças carentes e registrou seu voto contrário ao Veto; **Thiago Abrahim** declarou seu voto contrário ao Veto. **Em votação, Veto rejeitado com 9 votos contrários ao Veto dos seguintes Deputados: Wilker Barreto, Doutor Gomes, Comandante Dan, Doutor George Lins, Doutora Mayara, Roberto Cidade, Delegado Péricles, Carlinhos Bessa e Thiago Abrahim.** A título de informação, no momento da votação do Veto n.º 64/2024, havia quinze Deputados em plenário, sendo que os demais votaram pela manutenção do Veto, a saber: Adjuto Afonso, Débora Menezes, Mário César Filho, Felipe Souza, Rozenha e Wanderley Monteiro. Não se encontravam no plenário na hora da votação o Deputado Sinésio Campos e a Deputada Mayra Dias. **7. Veto Parcial n. 69/2024, enviado pela Mensagem Governamental n. 127/2024, por inconstitucionalidade formal,** incidente sobre o artigo 7.º do Projeto de Lei n. 289/2024, de autoria do Deputado Adjuto Afonso, que “Estabelece diretrizes para o manejo sustentável da cadeia produtiva dos frutos florestais e seus derivados do Amazonas.”



Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Sinésio Campos. **Em votação, Veto aprovado; 8. Veto Parcial n. 70/2024, enviado pela Mensagem Governamental n. 128/2024, incidente sobre** os artigos 4.º, caput e incisos I e II, 5.º e 6.º do Projeto de Lei n. 332/2024, de autoria do Deputado Cristiano D'Ângelo, que “Institui Diretrizes de Fomento às Feiras Literárias e Festivais de livros no Estado do Amazonas.” Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Carlinhos Bessa. **Em votação, Veto aprovado; 9. Veto Parcial n. 71/2024, enviado pela Mensagem Governamental n. 129/2024, incidente sobre** o artigo 4.º do Projeto de Lei n. 504/2024, de autoria da Deputada Mayra Dias, que “Institui, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o mês do ‘Setembro Laranja’, dedicado ao enfrentamento da Obesidade Infantil.” Parecer CONTRÁRIO à Manutenção do Veto: Deputado João Luiz. **Em votação, Veto aprovado; 10. Projeto de Lei n. 153/2025, oriundo da Mensagem Governamental n. 23/2025, “Autoriza** a concessão de rebate de encargos financeiros na liquidação e na renegociação das operações de financiamentos junto à Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, incluídas as provenientes do extinto Banco do Estado do Amazonas S.A. - BEA, com recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPEs, instituído pelo art. 151, §2º, da Constituição do Estado do Amazonas, e dá outras providências.” Recebeu emenda de autoria do Deputado Sinésio Campos Parecer Favorável da Comissão, rejeitando a emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; e Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Adjuto Afonso. **Em discussão, os Deputados: Wilker Barreto** declarou seu voto favorável por ser uma matéria benéfica à população; **Adjuto Afonso** fez alguns esclarecimentos sobre o Projeto e exaltou a sua importância por conceder às pessoas devedoras do extinto BEA acesso ao crédito. Parabenizou o Governador Wilson Lima e registrou seu voto favorável; **Thiago Abrahim** declarou seu voto a favor e salientou a relevância da propositura para o interior, lembrando que a Comissão que preside fez requerimentos solicitando essas e outras anistias; **Rozenha** explicou que as execuções em curso não são retiradas das plataformas de negativação depois de cinco anos prejudicando as pessoas que querem empreender e parabenizou o Governador pela iniciativa; **Roberto Cidade** acrescentou que o Projeto daria a possibilidade de muitas pessoas voltarem ao mercado de trabalho, gerando emprego e renda ao Estado. **Em votação, aprovado por unanimidade; 11. Projeto de Lei n. 154/2025, oriundo da Mensagem Governamental n.**



**24/2025, “Altera**, na forma que especifica, a Lei nº. 5.604, de 16 de setembro de 2021, que ‘Regulamenta o Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências.’, e dá outras providências.” Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; e Transporte, Trânsito e Mobilidade: Deputado Carlinhos Bessa. **Em votação, aprovado; 12.**

**Projeto de Lei n. 155/2025, oriundo da Mensagem Governamental n. 25/2025, “Modifica** a base de cálculo da Taxa de Serviços de Regulação e Controle de Serviços Públicos, prevista no inciso VIII do artigo 34 da Lei n.º 3.006, de 29 de novembro de 2005, e no § 1.º do artigo 25 da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, e dá outras providências.” Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; e Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado; 13.**

**Projeto de Decreto Legislativo n. 3/2025, de autoria da Comissão Especial, “Aprova** a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/AM.” Enviado pela Mensagem Governamental n. 17/2025. Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputada Alessandra Campêlo. **Em votação, aprovado; 14.**

**Projeto de Lei n.º 91/2024, de autoria do Deputado João Luiz, “Dispõe** sobre a preservação do sauim-de coleira (*Saguinus bicolor*) no Estado do Amazonas e estabelece parcerias com órgãos estaduais para sua efetiva conservação.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputado Carlinhos Bessa; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins. **RETIRADO DE PAUTA. 15. Projeto de Lei n. 130/2024, de autoria do Deputado Cristiano D’Ângelo, “Dispõe** sobre a isenção na transferência de imóvel rural do pequeno agricultor familiar a seus sucessores na forma que especifica, e dá outras providências.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Assuntos Econômicos: Deputado Rozenha; Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural: Deputado Comandante Dan; Mulher, da Família e da Pessoa Idosa: Deputada Joana Darc. **Em discussão, os Deputados: Rozenha** parabenizou o autor pela iniciativa e subscreveu o Projeto salientando que ele visa facilitar as transferências, pois as pequenas propriedades rurais que geram renda não podem ser oneradas: **Thiago**



**Abraham** elogiou o Projeto e pediu para subscrever; **Roberto Cidade** também subscreveu o Projeto e destacou a extrema relevância da propositura para o Setor Primário; **Cristiano D'Ângelo** agradeceu pelas palavras de seus pares e enfatizou a importância da matéria para o homem do campo. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Rozenha, Mário César Filho, Wilker Barreto, Doutor Gomes, Roberto Cidade, Comandante Dan e Thiago Abraham; 16. Projeto de Lei n. 184/2024, de autoria da Deputada Débora Menezes, “Veda a doutrinação política nas escolas estaduais do Amazonas, e dá outras providências.”** Recebeu Emenda Supressiva no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Educação: Deputado Cabo Maciel; Política sobre Drogas, Cidadania e Legislação Participativa: Deputado Comandante Dan. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Comandante Dan; 17. Projeto de Lei n. 195/2024, de autoria do Deputado Cabo Maciel, “Institui a Campanha de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar nas escolas estaduais de ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), da rede pública e privada, a ser realizada anualmente durante o mês de março no Amazonas.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Educação: Deputado João Luiz; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputada Dr. George Lins. **RETIRADO DE PAUTA. 18. Projeto de Lei n. 455/2024, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo, “Altera, na forma que especifica, a Lei nº 6.467, de 10 de outubro de 2023, que ‘Dispõe sobre a obrigação de estabelecimentos comerciais e de lazer a adotarem em suas dependências, o Protocolo Não Se Cale, Mana, de prevenção e auxílio às mulheres e meninas em situação de violência’.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Assuntos Econômicos: Deputado Rozenha; Mulher, da Família e da Pessoa Idosa: Deputada Dra. Mayara Pinheiro. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Rozenha, Mayra Dias, Thiago Abraham e Roberto Cidade; 19. Projeto de Lei n. 558/2024, de autoria do Deputado Rozenha, “Institui o ‘Dia S de valorização e reconhecimento do Sistema Fecomércio/SESC/SENAC e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.’”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Indústria, Comércio e Zona Franca: Deputado Wilker Barreto. **Em votação, aprovado: 20**



**Projeto de Lei n. 852/2024, de autoria do Deputado Rozenha, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Doutor Fernando Kladt Spolidoro, Médico Psiquiatra.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. Em votação, aprovado; 21. Projeto de Lei n. 853/2024, de autoria do Deputado Rozenha, “Concede o Título de Cidadã do Amazonas à Doutora Mírian Rosa Pereira.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. Em votação, aprovado; 22. Projeto de Lei n. 886/2024, de autoria da Deputada Débora Menezes, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor Fábio Tavares Amorim.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. Em votação, aprovado; 23. Projeto de Lei n. 916/2024, de autoria do Deputado João Luiz, “Concede o Título Cidadã do Amazonas a Arlete Ferreira Mendonça.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. Em votação, aprovado; 24. Projeto de Lei n. 948/2024, de autoria do Deputado Rozenha, “Concede o Título de Cidadã do Amazonas à Doutora Heliana Maria Costa Garcia.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. Em votação, aprovado; 25. Projeto de Lei n. 22/2025, de autoria do Deputado Adjuto Afonso, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Vice-Almirante João Alberto de Araújo Lampert.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. Em votação, aprovado; 26. Projeto de Lei n. 88/2025, de autoria do Deputado João Luiz, “Concede o Título Cidadão do Amazonas ao Ilustríssimo Prof. Dr. Eid Badr.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. Em votação, aprovado; 27. Projeto de Lei n. 89/2025, de autoria do Deputado João Luiz, “Concede o Título Cidadão do Amazonas ao Ilustríssimo Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. Em votação, aprovado; 28. Projeto de Resolução Legislativa n. 66/2024, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa, “Concede a Medalha do Mérito Ruy Araújo ao Senhor Lucenildo de Souza Macedo, Prefeito do Município de Alvarães.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. Em votação, aprovado; 29. Projeto de Resolução Legislativa n. 7/2025, de autoria do Deputado Roberto Cidade, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Ferreira, Ministro do Superior Tribunal de Justiça e atual Ministro do Tribunal Superior Eleitoral.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Thiago Abrahim; 30. Projeto de Resolução Legislativa n. 8/2025, de autoria do**



**Deputado Roberto Cidade**, “**Concede** a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Dr. Ricardo Resende Campos, advogado, professor, consultor jurídico e parecerista.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. **Em votação, aprovado. Após, o Presidente aprovou em Bloco, com anuência do Plenário, a Redação Final dos Projetos elencados anteriormente com exceção dos Projetos de Lei n.º 91/2024 e 195/2024 que foram retirados de Pauta. Na sequência, o Presidente aprovou as Atas das Sessões Ordinárias 5, 6, 7, 8, 9 e 10; das Sessões Especiais 1, 2, 3 e 4; e das Audiências Públicas 1 e 2. Dando prosseguimento, foi feita a Promulgação: Decreto Legislativo nº 1.108, de 26 de fevereiro de 2025, “Aprova a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/AM.”; Resoluções Legislativas n.º 1.082, 1.083 e 1.084, de 26 de fevereiro de 2025, “Concede a Medalha do Mérito Ruy Araújo ao Senhor Lucenildo de Souza Macedo, Prefeito do Município de Alvarães.”, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Antônio Carlos Ferreira, Ministro do Superior Tribunal de Justiça e atual Ministro do Tribunal Superior Eleitoral.”; “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Ricardo Resende Campos, advogado, professor, consultor jurídico e parecerista”. Em Questão de Ordem, os Deputados: Adjuto Afonso registrou a presença do Vereador de Lábrea, Senhor Joderval Galvão, e ressaltou que era um vereador de primeiro mandato, sendo o segundo mais votado; Wilker Barreto lembrou que, no dia de ontem, ficou acertado que hoje seriam recebidos na Casa os representantes dos concursados da Polícia Militar juntamente com o Deputado Comandante Dan e o Líder do Governo; Thiago Abraham afirmou que estaria no Município de Lábrea no dia 7 de março, como também o Deputado Federal Adail Filho, para comemorar o aniversário da cidade; Rozenha garantiu a sua presença no evento de Lábrea, bem como os Deputados Mário César Filho, Doutor Gomes, Doutor George Lins e Carlinhos Bessa. Neste momento, o Presidente convidou os Deputados para prestigiarem a Sessão Especial de sua autoria em homenagem às Escolas de Samba de Manaus e encaminhou às Comissões 8 Projetos de Lei Ordinária, sendo 2 de autoria do Deputado Carlinhos Bessa, “Altera, na forma que especifica, a Lei Ordinária 5.262, de 24 de setembro de 2020, que ‘Garante aos pacientes das redes pública e privada de saúde do Estado o direito de acesso ao prontuário médico por meio eletrônico (a disponibilização eletrônica do prontuário médico não afasta as demais formas).’, “Dispõe sobre a utilização de apitos de emergência para sinalização de afogamentos nas praias e/ou qualquer outro ambiente aquático no âmbito do Estado do**



Amazonas e dá outras providências.”; **6 de autoria da Deputada Doutora Mayara**, “**Altera**, na forma que especifica, a Lei nº 241, de 31 de março de 2015, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências (diretrizes para criação da Rede Estadual de Apoio à Mulher com Deficiência Vítima de Violência Doméstica).’”; “**Altera**, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo/TEA e dá outras providências.’”(diretrizes para a criação e implementação de Programas de Transição para a Vida Adulta de Pessoas com (TEA).’”; “**Estabelece** que todos os pacientes atendidos na rede estadual de saúde, em consultas regulares, sejam avaliados quanto a sinais de transtornos de ansiedade e recebam a orientação necessária, e dá outras providências.”; “**Dispõe** sobre diretrizes para implementação e funcionamento da sala lilás nos serviços de saúde.”; “**Dispõe** sobre a cobrança de multa em caso de cancelamento, remarcação, alteração, ou pedido de reembolso de passagem aérea.”; “**Altera**, na forma que especifica, a Lei nº 3.872, de 20 de março de 2013, que ‘Dispõe sobre a imunização da população do sexo feminino, na faixa etária que especifica, matriculada na rede pública estadual, municipal e privada de ensino, com a vacina antipapilomavírus humano (HPV) (ampliar a faixa etária para 9 a 14 anos)’. **Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: João Luiz n.º 558, 559, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600 e 601/2025; Mário César Filho n.º 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578 e 579/2025; Adjuto Afonso n.º 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591 e 592/2025; Roberto Cidade n.º 602/2025. A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou do Projeto de Lei n.º 156/2025, de autoria do Deputado Rozenha; Projeto de Lei n.º 157/2025, de autoria do Deputado Sinésio Campos; Projeto de Lei n.º 158/2025, de autoria do Deputado Thiago Abraham; Projeto de Resolução Legislativa n.º 11/2025, de autoria da Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional (estes em terceiro dia); Projetos de Lei n. 159, 160 e 161/2025, de autoria do Deputado Cristiano D’Angelo; Projeto de Lei n.º 162/2025, de autoria do Deputado Comandante Dan; Projetos de Lei n.º 163, 164 e 165/2025, de autoria da Deputada Débora Menezes; Projeto de Lei n.º 166/2025, de autoria da Deputada Doutora Mayara; Projeto de Lei n.º 167/2025, de autoria do Deputado Mário César Filho; Projetos de Lei n.º 168 e 169/2025, de autoria do Deputado Thiago Abraham, (estes em segundo dia); Projetos de Lei n.º 170, 171, 172 e**



**173/2025, de autoria da Deputada Doutora Mayara, “Dispõe** sobre diretrizes para a criação do Banco Estadual de Alimentos Não Perecíveis, com o objetivo de combater a insegurança alimentar e nutricional, promover a solidariedade e reduzir o desperdício de alimentos, e dá outras providências.”, **“Altera**, na forma que especifica, a Lei nº 4605, de 28 de maio de 2018, que ‘Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional no Estado do Amazonas (capacitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRA poderá ser adotada como um dos critérios de desempate).’, **“Dispõe** sobre a disciplina de Literatura Amazonense em concursos públicos e vestibulares.”, **“Altera**, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023 que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências. (restaurantes terão a faculdade de reservar, no mínimo, 2% das mesas para pessoas com TEA).’; **Projeto de Lei n.º 174/2025, de autoria do Deputado Rozenha, “Dispõe** sobre a criação da Incubadora Estadual de Negócios para Mulheres Empreendedoras e dá outras providências.”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 12/2025, de autoria do Deputado João Luiz, “Altera**, na forma que especifica, a Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (altera o a nomenclatura da Comissão ‘Esporte, Lazer e Relações Internacionais’)”. **(estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo, encerrou a Reunião e convocou a Sessão Especial de logo a seguir. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.**

**Presidente/Secretário**